



LEI N.º 422, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação de via pública urbana no município de Santa Cruz da Esperança e dá outras providências."

DIMAR DE BRITO, Prefeito de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ saber que a **E. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa, doravante a denominar-se "Rua Maurício Fontanette", a via pública urbana identificada como Rua Projetada 04, localizada no Bairro Jardim São Pedro no Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo.

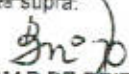
Artigo 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas no local.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Esperança/SP, 18 de março de 2016.


DIMAR DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria de Prefeitura Municipal, na
data supra:


DIMAR DE BRITO
Prefeito Municipal